



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 114/2017

Currais-PI, 07 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação. CONSELHO DO FUNDEB e da outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando o objetivo do bom funcionamento da Administração e necessidades de se estabelecer a normalidade no atendimento público Municipal.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação. CONSELHO FUNDEB os membros, a saber:

Art. 1.º - Representante do poder executivo Municipal.

Tatiara Moreira dos Santos, Titular; CPF nº **037.928.823-02**
Núbia Iara Guedes de Carvalho, Titular; CPF nº **104.394.226-20**
Giovane Lopes de Oliveira, Suplente; CPF nº **018.884.073-79**
Raylane Pereira Santos, Suplente; CPF nº **030.477.073-67**

Art. 2.º - Representante dos Profissionais das Escolas Públicas Municipais.

Luzilândia Bezerra de França, Titular; CPF nº **308.813.743-34**.
Irineide Maia dos Santos, Suplente; CPF nº **832.064.263-91**

Art. 3.º - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Fabiana de Oliveira Barros, Titular; CPF nº **007.407.903-40**
Antonio Ribeiro dos Santos Neto, Suplente; CPF nº **660.364.883-00**

Art. 4.º - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas

Daniel da Silva Martins, Titular; CPF nº **823.654.583-00**
Beatriz Sousa Santos, Suplente; CPF nº **067.016.223-05**

Art. 5.º - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Anderson de Sousa Castro, Titular; CPF nº **667.388.063-53**
Alex Sousa de Oliveira, Titular; CPF nº **030.341.403-04**
Josinaldo Vieira Carvalho, Suplente; CPF nº **002.405.623-56**
Cleidilson Rodrigues de Sousa, Suplente; CPF nº **014.668.473-79**

Art. 6.º - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipais;

Ana Wender Carvalho Samiromes, Titular; CPF nº **074.003.523-18**
Maria das Mercês Pereira Ribeiro, Titular; CPF nº **066.291.953-02**
Shayllen Rodrigues dos Santos Silva, Suplente; CPF nº **062.596.051-37**
Maria da Conceição Alves Barbosa, Suplente; CPF nº **077.278.573-27**

Art. 7.º - Representante do Conselho Tutelar;

Uelia Soares Irene, Titular; CPF nº **007.916.493-50**
Jane Santos Ferraz, Suplente; CPF nº **004.315.633-90**

Art. 8.º - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Julienne Rodrigues Castro, Titular; CPF nº **045.205.603-90**
Alane Santos Ferraz, Suplente; CPF nº **036.585.143-45**

Art 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2017

Art 3º revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, aos 07(sete) dia do mês de Junho de 2017.

Publique-se.

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais